

Reunião com Conselho de Administração do Centro Hospitalar Ocidental

11 Janeiro, 2023



Reunimos com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental a 3 de janeiro.

Sobre a justa contabilização dos pontos, apesar dos avanços e entendimentos corretos que valorizamos e o compromisso de analisar melhor algumas questões específicas, persistem problemas/ injustiças por resolver. A organização e luta dos enfermeiros será determinante na sua resolução.

Participa na reunião de enfermeiros no Hospital Egas Moniz, no auditório do BOC no dia 17 de janeiro às 14 horas.

Contagem de pontos

- 1 – Pagamento de retroativos desde janeiro/2018 e o processado em dezembro/2022
- 2 – Enfermeiros com a categoria de “ex-Enfermeiro Graduado” obtida após 1.1.2004
- 3 – Enfermeiros que tiveram a responsabilidade da “Formação em Serviço” (DL 437/1991)

- 4 – Enfermeiros promovidos às categorias de Enfermeiro Especialista, Chefe e Supervisor (2004 a 2011)
- 5 – Enfermeiros CIT com remuneração base superior à da 1ª Posição da grelha salarial
- 6 – Enfermeiros com ingresso ou progressão no 2º semestre do ano
- 7 – Situações de “vínculo precário”

Para além das questões colocadas relativas à contagem de pontos, foram abordados os seguintes assuntos:

Concurso para Enfermeiro Gestor

Questionámos sobre os motivos do atraso da abertura do concurso.

O CA afirmou que o concurso já seguiu para publicação.

Desregulação de horários e alocação de enfermeiros, aos serviços, à semana

Colocámos o descontentamento de alguns enfermeiros por serem alocados semanalmente a serviços diferentes. Esta situação não contribui para a estabilidade de enfermeiros e serviços. Os horários devem ser elaborados antecipadamente e respeitados por forma a garantir a conciliação com a vida pessoal. A alteração do horário por mudança de serviço não pode originar horas negativas.

O CA informou que a alocação de enfermeiros a diferentes serviços se deveu a um período de reorganização dos serviços pós-pandemia e que, no momento, a situação estava mais estabilizada.

Gozo de feriados em atraso

Os Feriados não gozados devem ser incluídos no horário em vigor. Havendo impossibilidade, devem ser gozados no mais curto espaço de tempo e em data acordada por ambas as partes.

CA referiu que podem ter ocorrido situações em que é solicitado ao enfermeiro para adiar o gozo do feriado, mas que esse não é o procedimento habitual.

Regularização de ” Contratos COVID”

O CA informou que existem cerca de 60 enfermeiros com Contratos a Termo ao abrigo da legislação emitida na pandemia (“Contratos Covid”).

Continuaremos a intervir junto do Ministério da Saúde com vista à resolução desta situação inadmissível, ainda

mais num contexto de dificuldade de contratação de enfermeiros.

Participa na reunião de enfermeiros no Hospital Egas Moniz, no auditório do BOC no dia 17 de janeiro às 14 horas.